

PORTARIA MUNICIPAL nº 201/2022

de 11 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto prestação de serviço de arbitragem para 50 (cinquenta) jogos do Campeonato Municipal de Futsal Masculino 1ª e 2ª Divisão e 18 (dezoito) jogos do Campeonato Municipal de Voleibol Feminino, realizado pela Coordenadoria de Esportes e Lazer, da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach, RS, com a empresa **LIGA DESPORTIVA REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº: 31.807.246/0001-01, localizada na Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, na cidade de Victor Graeff-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer
2781200482.050000 – Manutenção da Coordenadoria de Desporto e Lazer
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (174)
Código Reduzido: 5899

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico